



Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 338, de 12 de novembro de 2024, da representação governamental e da sociedade civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR para o mandato do biênio 2024/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso as atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “c” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 338, de 12 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 1º.**
II -
c)
1. Melida Anaia Silva dos Santos Pacheco, Titular; (NR)
2. Maria da Conceição dos Santos Castro, Suplente. (NR)

Art. 2º. Permanecem em vigor todos os dispositivos do Decreto nº 338/2024 que não foram alterados pelo presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de março de 2026.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Silva Lopes
Procurador-Geral do Município